



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 23074.061405/2022-53)**

O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB, com sede no Campus II, Prédio Central, Bairro Universitário II, Areia - Paraíba, CEP: 58.397-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0009-77, neste ato representado pelo Diretor/Ordenador de Despesas Manoel Bandeira de Albuquerque, nomeado(a) pela Portaria nº 419/R/GR/ 2021 - UFPB 01 de junho de 2021, publicada no BS_25-2021 de 02 de junho de 2021, portador da matrícula funcional nº 17559118, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2022, publicada no DOU de 07/10/2022, processo administrativo n.º 23074.061405/2022-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Consumo** – Insumos Hospitalares para atender as demandas do Hospital Universitário Veterinário e demais departamentos do Centro de Ciências Agrárias/UFPB – Campus II, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 13, 14, 15, 33, 45, 48, 58, 59, 75, 76, 77, e 80 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: MODERNA HOSPITALAR
CNPJ: 38.827.087/0001-48
ENDEREÇO: AVENIDA JUARES TÁVORA, 708 – TORRE
CIDADE: JOÃO PESSOA/PB
CEP: 58.040-020
E-MAIL: modernahospitalar2020@gmail.com
TEL: (83) 3212- 3203
REPRESENTANTE LEGAL: GEORGE MOTA DA SILVA

38.827.087/0001-48 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Abaixador Língua</u>	Pacote 100,00 UN	7	R\$ 7,7300	R\$ 6,0000	R\$ 42,0000
<p>Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Modelo / Versão: THEOTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50, ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM.</p>						
13	<u>Atadura</u>	Rolo 1,80 M	1040	R\$ 3,6800	R\$ 0,3000	R\$ 312,0000
<p>Marca: ANDREONI Fabricante: ANDREONI Modelo / Versão: ANDREONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA CREPOM 06 CM X 1,8M. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO.</p>						
14	<u>Atadura</u>	Rolo 1,80 M	1040	R\$ 4,0200	R\$ 0,7000	R\$ 728,0000
<p>Marca: ANDREONI Fabricante: ANDREONI Modelo / Versão: ANDREONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO.</p>						
15	<u>Atadura</u>	Rolo 1,80 M	1020	R\$ 6,4700	R\$ 1,0000	R\$ 1.020,0000
<p>Marca: ANDREONI Fabricante: ANDREONI Modelo / Versão: ANDREONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA CREPOM 20CMX1,8M. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO.</p>						
33	<u>Compressa gaze</u>	Pacote 500,00 UN	540	R\$ 24,0700	R\$ 23,0000	R\$ 12.420,0000
<p>Marca: ANDREONI Fabricante: ANDREONI Modelo / Versão: ANDREONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5; COM 11 FIOS/CM. COMPRESSA GAZE, MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G, M2, ADICIONAL: 3 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.</p>						
45	<u>Fio De Sutura Agulhado</u>	Unidade	2050	R\$ 7,0500	R\$ 6,9000	R\$ 14.145,0000
<p>Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: SHALON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES</p>						
48	<u>Compressa gaze</u>	Rolo 91,00 M	20	R\$ 109,4900	R\$ 35,0000	R\$ 700,0000
<p>Marca: ANDREONI Fabricante: ANDREONI Modelo / Versão: ANDREONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAZE TIPO QUEIJO. DESCRIÇÃO: MATERIAL ALGODÃO, TIPO TECIDO, MODELO TELA, CAMADAS 8, QUANTIDADE FIOS 13, APRESENTAÇÃO ROLO, LARGURA 91, COMPRIMENTO 91</p>						
58	<u>Lâmina bisturi</u>	Caixa 100,00 UN	5	R\$ 45,1800	R\$ 32,0000	R\$ 160,0000
<p>Marca: STERILANCE Fabricante: STERILANCE Modelo / Versão: STERILANCE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.</p>						
59	<u>Lâmina bisturi</u>	Caixa 100,00 UN	20	R\$ 40,3400	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
<p>Marca: STERILANCE Fabricante: STERILANCE Modelo / Versão: STERILANCE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.</p>						

75	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	1100	R\$ 0,6400	R\$ 0,3200	R\$ 352,0000
Marca: WILTEX						
Fabricante: WILTEX						
Modelo / Versão: WILTEX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALPE PARA COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, COM ADAPTADOR LUER, COLETA ÚNICA, SCALP ACOPLADO COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 19 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE CALIBRE 23G COM ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, EMBALAGEM COMERCIAL: UNITÁRIO						
76	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	300	R\$ 0,9000	R\$ 0,3200	R\$ 96,0000
Marca: WILTEX						
Fabricante: WILTEX						
Modelo / Versão: WILTEX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALPE PARA COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, COM ADAPTADOR LUER, COLETA ÚNICA, SCALP ACOPLADO COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 19 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE CALIBRE 25G COM ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, EMBALAGEM COMERCIAL: UNITÁRIO						
77	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	500	R\$ 0,5700	R\$ 0,3200	R\$ 160,0000
Marca: WILTEX						
Fabricante: WILTEX						
Modelo / Versão: WILTEX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALPE PARA COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, COM ADAPTADOR LUER, COLETA ÚNICA, SCALP ACOPLADO COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 19 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE CALIBRE 21G COM ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, EMBALAGEM COMERCIAL: UNITÁRIO						
80	<u>Seringa</u>	Unidade	6550	R\$ 0,5600	R\$ 0,3000	R\$ 1.965,0000
Marca: DESCARPACK						
Fabricante: DESCARPACK						
Modelo / Versão: DESCARPACK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 23 X 1", BISEL TRI FACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE MESES.						
Total do Fornecedor:						R\$ 32.740,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS DA UFPB;
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Areia – PB, 06 de outubro de 2022.

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DO CCA/UEPB
CONTRATANTE

GEORGE MOTA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA